

EDITAL Nº 78, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO PERÍODO DE
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS E REALIZAÇÃO DE
NOVAS MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TURMALINA-MG.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com Lei Federal nº 12.796 de 2013, Resolução CNE/CEB nº 02 de 2018, Portaria MEC nº 1.035 de 2018 e Resolução CEE Nº 472 de 2019, Resolução SME nº 01/2023, Lei Ordinária 14.685/2023 e anuência do Conselho Municipal de Educação, considerada a demanda do município em função das vagas oferecidas,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o item 6.1 do Edital nº 78, de 29 de setembro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

6.1- RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS: de 01 de outubro a 18 de outubro de 2026

LEIA-SE:

6.1- RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS: de 01 de outubro a 16 de outubro de 2026

Art. 2º Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidas no edital original.

Turmalina - MG, 01 de outubro de 2026

MARIA REGINA ANTUNES
CARVALHO:09201967640

Assinado de forma digital por
MARIA REGINA ANTUNES
CARVALHO:09201967640
Dados: 2026.10.01 16:22:07 -03'00'

Maria Regina Antunes Carvalho
Secretária Municipal de Educação